



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 04/2025 - DATE-NETEL (11.01.23.06)  
(Nº do Documento: 31)**

**Nº do Protocolo: 23006.004991/2025-10**

**Santo André-SP, 28 de Fevereiro de 2025**

***(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:03 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **70a9f58a97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**EDITAL 04/2025 - UAB / UFABC – Resultado das Análises de Recursos**

**Resultado das Análises de Recursos** do Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB – **Tutor** do curso de pós-graduação lato sensu: **Ensino de Ciências – “Ciência é 10!”**, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 25/2023, com cronograma durante o período de Março/2025 a Fevereiro/2027.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, e conforme definição da Comissão de Seleção, responsável pelo processo seletivo, designada pela coordenação Geral UAB/UFABC, publicada na página do Netel, torna público o resultado das análises dos recursos apresentados ao processo seletivo de Bolsista Tutor do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – “Ciência é 10!”, Modalidade EaD, para a oferta de turmas aprovadas no Edital CAPES 25/2023.

**1. Resultado das Análises de Recursos**

<b>Nome</b>	<b>Recurso Apresentado</b>	<b>Análise da Comissão de Seleção</b>
ANTONIO CARLOS ROCHA BOTELHO	Solicita que seja classificado na ampla concorrência	Prevalece a legislação vigente que contempla o candidato em sua classificação.
EMERSON DA SILVA SANTOS	Solicita a reconsideração pela não seleção para a tutoria no programa "Ciência é 10". Graduado em Pedagogia e Geografia, pós-graduado em Educação Inclusiva, especializações em Educação Profissional e Geoprocessamento.	Indeferido - Foram considerados todos os itens comprovados. A pontuação é de 80 pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

	Experiência docente, incluindo quatro anos como instrutor na Marinha e atuação como tutor voluntário no IFB.	
JULIANA ALVES PEREIRA SATO	<p>Solicita revisões nas pontuações:</p> <p>1 – doutorado, mestrado e especialização. Informa não ter encontrado no edital, nenhuma observação que somente a titulação mais alta seria contabilizada.</p> <p>2 – 2 cursos para tutores de 40 h cada.</p> <p>3 – experiência como tutora na Especialização em C&amp;T, no aperfeiçoamento da PMSP e na Especialização Ciência é 10!. Alega que no edital, há a pontuação para tutores que atuaram em edições anteriores do C10! e não menciona que este período não pode ser cumulativo com o tempo de experiência de tutoria à distância</p> <p>4 – Informa ter lecionado como docente do curso de direito ou ciências humanas. Contudo, pela formação em física e matemática, seria inviável lecionar componentes curriculares da área de Direito. Durante o período que fez o pós-doutorado, foi colaboradora e lecionou a disciplina de laboratório de fenômenos elétricos durante um quadrimestre.</p>	<p>Deferido parcialmente - A candidata, no recurso, solicita 200 pontos para a comprovação do doutorado. Porém, este item possui pontuação máxima de 100 pontos, já atribuída à candidata. A pontuação do item H do Anexo 1 foi atualizada para 50 pontos. A nova pontuação da candidata é 390.</p>
JULIANE TAISE PIOVANI	Informa a hipotética situação de uma candidata classificada residente em outro estado e diz que para ser tutor é exigida algumas visitas no polo. Solicita verificação.	Indeferido - Não existe, no edital do processo seletivo, restrição quanto à residência do candidato. Se o candidato assumir ele estará ciente de que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

		terá que, obrigatoriamente, comparecer ao polo nos encontros presenciais conforme calendário estabelecido pela coordenação do curso. O edital deixa clara a exigência de atendimento presencial no polo.
MARISE DA SILVA	Solicita revisão da nota no EDITAL Nº 04/2025, visto que foram apresentados os seguintes títulos da Tabela de Pontuação ANEXO I.: A - Doutorado, B - Mestrado, C - Especialização e D - dois certificados de formação de tutor com 60h e 51h, respectivamente.	Indeferido - A pontuação da candidata está de acordo com o que foi comprovado na inscrição do processo seletivo. A pontuação foi mantida em 190.
VANESSA CAMILA BORRI	Recurso sobre Modalidade I - Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), no momento da primeira inscrição não foi registrada a opção.	Indeferido – Inscrição em desacordo com o item 1.6.1 do Edital 04/2025

Comissão de Seleção Edital UAB 04/2025 – Tutor Ciência é 10!

Santo André, 28 de fevereiro de 2025.

**Angela Terumi Fushita**  
Coordenador Geral da UAB / UFABC